



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2020-PRA, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.081828/2019-09, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Termo de Referência;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 433/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Doutor Carlos Chaves, 1153 – Parolin – CEP 80.220-010, Curitiba / Paraná devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.398.022/0003-13, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 245,60 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) calculado sobre 20% da proposta, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02; itens 12.1.6; e inciso, III, do item 12.2 do Termo de referência.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 26/04/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2641066** e o código CRC **43A1D044**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.081828/2019-09

SEI nº 2641066

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 20/04/2020 11:04:52.